



INDICAÇÃO Nº 664/2025

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

À SECRETARIA DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS, PARA
PROVIDÊNCIAS

06/08/2025

PRESIDENTE

INDICO, na forma regimental, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a presente solicitação, sugerindo que este determine ao departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **conceder isenção de imposto municipal para empresas exportadoras com destino aos Estados Unidos**.

JUSTIFICATIVA: Com o objetivo de mitigar os efeitos negativos de uma nova taxaço imposta pelo governo dos Estados Unidos sobre produtos importados, e visando proteger a saúde econômica das empresas locais e a manutenção dos empregos em nosso município, apresento a presente indicação.

Sugere-se que o Poder Executivo Municipal, por meio do órgão competente, analise a viabilidade de conceder isenção total ou parcial do Imposto Sobre Serviços (ISS) e/ou do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) às empresas sediadas em nosso município que comprovadamente exportem seus produtos para os Estados Unidos da América.

Essa medida atuaria como um mecanismo compensatório, permitindo que as empresas locais absorvam o impacto da nova tributação externa sem comprometer suas operações, evitando, assim, a redução da produção, demissões ou até mesmo o encerramento de atividades.

Trata-se de uma ação estratégica e preventiva que demonstra o compromisso do município com o setor produtivo, contribuindo para a estabilidade econômica local, preservação de postos de trabalho e continuidade do desenvolvimento sustentável.

Diante do exposto, solicito a análise e, se acolhida, o encaminhamento desta proposta ao Poder Executivo para as providências cabíveis.

Certo de poder contar com o apoio do Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 10 de julho de 2025.



Vereador **ANDERSON CARDOSO DA SILVA**

BIRRUGA